

Insalubridade: Vereadores aprovam emendas e o Projeto

24/08/2011



Os vereadores votaram e aprovaram, na tarde desta quarta-feira (24), em reunião extraordinária, sem remuneração, o projeto de lei nº 059/2011, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos do município. E também as emendas aditivas de nº 01, 02 e modificativas de nº 01, 02 e 03/2011 a esse projeto, de autoria do vice-presidente da Casa, o vereador Luís Eduardo Salgado (PDT).

A emenda aditiva de nº 01 assegura aos servidores a continuação no recebimento do pagamento dos valores atuais do adicional de insalubridade que não tenham sido considerados irregulares e suspensos por ato da Administração Pública, até que sejam realizadas novas perícias, nos termos dessa lei. Já a emenda de nº 02, acrescenta ao projeto, que o servidor acidentado ou em licença para tratamento de saúde deve ser contemplado no rol do artigo 15.

A emenda modificativa de nº 01 altera a lei para que o Laudo Técnico das Condições em Ambiente de Trabalho (LCTAT) seja emitido pelo Engenheiro de Segurança de Trabalho, não pelo laudo técnico como propunha anteriormente a lei, assim como o Laudo Pericial Individual, deve ser feito pelo Médico do Trabalho. A modificativa de nº 02 propõe ao artigo 9º, parágrafo 2º, que nos casos omissos, controversos ou conflitantes, a Procuradoria Geral do Município, também se manifeste, além do Secretário Municipal de Administração, sujeito a análise e avaliação feita por uma

Comissão de Avaliação de Insalubridade, designada pelo Prefeito Municipal composta por representantes de vários órgãos municipais. E a de nº 03, modifica o artigo 8º da lei, para que em caso de incidência de mais um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado, para efeito de concessão do adicional.

Segundo Luís Eduardo, “essas emendas tem o objetivo de tornar o projeto mais democrático e fazer com que a revisão do benefício da insalubridade aconteça de maneira mais tranquila”.